



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **487**/2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00009368-40

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 160/20

Objeto: Registro de Preços de legumes congelados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.742.152/0001-53, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição Material	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
08	71968	ABÓBORA JAPONESA EM CUBOS - CONGELADA. OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	8.750	KG	11,40
09	41187	FLORETES DE BROCOLIS, SEM TALOS OU FOLHAS, BRANQUEADA CONGELADA OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL	10.000	KG	10,94
11	47086	MANDIOCA TOLETE BRANQUEADA CONGELADA	8.750	KG	10,40
12	41184	MANDIOQUINHA, EM CUBOS, 1 X 1 X 1 CM, BRANQUEADA, CONGELADA OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL	21.250	KG	14,73
13	10662	SOJA EM GRÃO COZIDA E CONGELADA IQF OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO/EDITAL	2.500	KG	12,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

07 OUT. 2020

Campinas, _____

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2020.00009368-40

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 160/20

Objeto: Registro de Preços de legumes congelados.

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

07 OUT 2020

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Sônia Alves de Lima Lazaro
Cargo: Técnico Nutrição
CPF: 06486336851 RG: 241928734
Data de Nascimento: 19/05/66
Endereço residencial completo: Av Ary Rodrigues, 315 PC8 apt 44 Campinas
E-mail institucional: sônia.lazaro@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: sôniaalimadonny@hotmail.com
Telefone(s): 19 21160415
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x
Data de Nascimento: 10/11/1951
Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3243 1857
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: licitacao@gabeefoods.com.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.